



Estado da Paraíba
 Câmara Municipal de Campina Grande
 Casa de Félix Araújo

027

PROJETO DE LEI Nº 011/2015

Em 20 de 01 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

Ementa

DENOMINA DE COMERCIANTE LUCIANO BASÍLIO DA SILVA UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTICA.
 para parecer

S.S. Câmara Municipal 11 de 02 de 2015

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 02 de 2015

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 02 de 2015

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 011/2015

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 011/15 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de “*Comerciário Luciano Basílio da Silva*” uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*Comerciário Luciano Basílio da Silva*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrónio Figueiredo*”,
em 26 de fevereiro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator



MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 20/01/2015 10h45

Sandra Melo

ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

PROJETO LEI Nº 011 /2015

EMENTA: Denomina de Comerciante Luciano Basílio da Silva uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Comerciante Luciano Basílio da Silva uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de janeiro de 2015.


~~ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO~~
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida, assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.

O AUTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LUCIANO BASILIO DA SILVA

MATRÍCULA:
0697730155 2011 4 00040 024 0020149 92

SEXO masculino	COR _____	ESTADO CIVIL E IDADE solteiro, 37 anos
-------------------	--------------	---

NATURALIDADE/UF Campina Grande-PB	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº: 991.728.794-91
--------------------------------------	--

ELEITOR
SIM - Nº 020553441279, Zona: 73 - PB

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO)
JOÃO BASILIO DA SILVA e MARINALVA FELIX DA SILVA. Residia na(o) RUA-TITO SODRÉ,540,JOSÉ PINHEIRO, no município de Campina Grande-PB

DATA E HORA DO FALECIMENTO dezoito de novembro de dois mil e onze - 02:15	DIA 18	MÊS 11	ANO 2011
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Pedro I no município de Campina Grande-PB

CAUSA DA MORTE
ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL,INSUFICIENCIA RESPIRATORIA.

NOME DO MÉDICO / CRM Rosangela Holanda de Araujo - CRM: 3189	LOCAL DO SEPULTAMENTO CEMITÉRIO LOCAL DE CAMPINA GRANDE-PB.
---	--

DECLARANTE
ANTONIO AUGUSTO ALVES DE LIMA, CUNHADO do falecido, brasileiro, casado, com 39 anos de idade, Eletricista, residente e domiciliado: RUA-ANTONIETA AMORIM DE SOUSA,36,VELAME, Campina Grande-PB, natural de Campina Grande-PB

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Observações: Registro lavrado em 18/11/2011, no Livro C-00040, Nº 20149, folha 24.
Declaração de Óbito nº 178578177. O FALECIDO DEIXA FILHOS,ERA COMERCIANTE,NÃO DEIXA BENS,NADA MAIS FOI DECLARADO.

NOME DO OFÍCIO
Cartório de Registro Civil de José Pinheiro

OFICIAL REGISTRADOR
Francisco Solano Rodrigues

MUNICÍPIO/UF
Campina Grande-PB

ENDEREÇO
R:Fernandes Vieira, nº 482, José Pinheiro Campina Grande-PB -
CEP - 58407490 FONE: 83-3341.8065

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campina Grande-PB, 18 de Novembro de 2011

Francisco Solano Rodrigues
Francisco Solano Rodrigues
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO
Zona: 73 - PB
Serrinha Barbosa de Farias
Responsável Autorizado
Campina Grande-PB